



II Mostra de Artesanato Especial Páscoa/2012

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Âmbito da Exposição

Venda de produtos de cariz artesanal, como forma de promoção do comércio e dinamização do artesanato português.

Expositor

Poderão participar artesãos, associações de artesão e outras instituições que se enquadrem neste tipo de evento.

Período

25 de Março 2012

Local

Mercado municipal de Oliveira de Azeméis).

Horários

1. Montagem

Domingo das 08h00 às 10h00

2. Exposição

Domingo-10 h00 às 19h00

3. Desmontagem

A partir das 19h00

Condições de Participação

As candidaturas deverão ser formalizadas em boletim próprio a dar entrada na A.A.T.S.M. - Associação de Artesãos de Terras de Santa Maria,

Rua Nossa S^a da Conceição, 139

3720-363 Vila de Cucujães

Caso pretenda entregar pessoalmente a inscrição poderá também dirigir-se à Loja Ponto JA, até ao **dia 16 de Março de 2012**.

É obrigatório o envio de fotografias dos artigos a expor na mostra de artesanato, bem como cheque de caução no valor de 10 €, passado em nome A.A.T.S.M. - Associação de Artesãos de Terras de Santa Maria.

Aqueles artesãos que participaram na feira de natal/2011, é-lhes facultado o não envio de fotografias do artesanato

O cheque de caução será entregue aos artesãos que cumpram as normas deste regulamento no fim da mostra de artesanato.

Aos que não forem seleccionados será devolvido o cheque caução por via C.T.T.

Seleccção de expositores

- A escolha dos expositores será feita com base em majorações de acordo com os seguintes **critérios**:

- Enviar o Boletim de Inscrição devidamente preenchido e documentos solicitados (fotografias e cheque) e na data prevista

Funcionamento

1^º - É obrigatória a presença de uma pessoa no local de venda em todo o horário da Feira;

2^º - Não é permitida a utilização de aparelhos ou máquinas susceptíveis de incomodar o público ou os outros expositores;

3^º - A Organização não se responsabiliza por eventuais roubos;

Disposições Finais

1^º - A Organização reserva-se ao direito de alterar os horários de montagem, desmontagem e exposição sem pagamento de qualquer indemnização;

2^º - A selecção dos expositores bem como a distribuição dos lugares é da exclusiva responsabilidade da Organização;

3^º - É da responsabilidade dos expositores segurar os seus produtos;

4^º - A Organização não se responsabiliza por danos causados por roubo, incêndio, acidentes ou intempéries;

5^º - A inscrição do expositor obriga-o à aceitação e ao cumprimento deste regulamento e demais directivas emanadas pela organização;

6^º - As dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pela Organização